



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA EDUCADOR (A) SOCIAL – MÚSICA - SORRI-BAURU FEVEREIRO 2024

A SORRI - BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva convoca os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de Educador (a) social - música. Este processo seletivo destina-se as vagas que possam surgir no prazo de 6 (seis) meses, podendo sua validade ser prorrogada por iguais períodos.

| VAGA | JORNADA DE TRABALHO | SALÁRIO |
|------------------|---------------------|--------------|
| Cadastro reserva | 30 horas semanais | R\$ 3.772,27 |

1 – DOS BENEFÍCIOS:

| | | |
|-------------------|-----------------|--|
| BENEFÍCIOS | PLANO DE SAÚDE | Sendo a mensalidade do empregado e seus dependentes até 18 anos custeadas pela empregadora e os custos de coparticipação custeados pelo empregado. |
| | VALE TRANSPORTE | Exclusivamente para uso efetivo do deslocamento residência trabalho e do trabalho residência, conforme previsto no artigo 7º parágrafo 3º do decreto nº 95.247, de 17/11/87. |
| | VALE REFEIÇÃO | Para empregados alocados no CER o empregador disponibilizará refeição em refeitório próprio. Para empregados alocados nas USFs será concedido vale refeição. |
| | SEGURO DE VIDA | Concedido seguro de vida em grupo gratuitamente a todos os empregados ativos. |
| | AUXÍLIO CRECHE | Benefício concedido às empregadas mães com filhos de até 4 anos. |

2 – DOS PRÉ-REQUISITOS:

| | |
|-----------------------|---|
| PRÉ-REQUISITOS | Ensino superior completo em música ou educação musical; |
| | Estar em dia com suas obrigações civis e militares; |
| | Conhecimento básico de informática (Pacote Office e navegação na internet); |
| | Disponibilidade de horário; |
| | Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH mínimo categoria B. |
| | Residir em Bauru à época da contratação. |

3 - CONHECIMENTOS, COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS DESEJADOS:

Experiência com aula de violão, teclado, coral e musicalização terapêutica. Conhecimentos sobre reabilitação de pessoas com deficiência, habilidade para trabalhar em equipe multiprofissional de forma interdisciplinar e transdisciplinar, ética profissional, resistência à frustração, visão sistêmica, facilidade para aplicar conhecimentos na prática, boa comunicação e relacionamento interpessoal, flexibilidade, motivação, capacidade de decisão e facilidade para trabalhar diretamente com pessoas com deficiência e seus familiares. Disponibilidade e interesse em atualização profissional.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Planejar intervenções e seus objetivos com foco em apresentações musicais futuras e/ou contribuição para o trabalho terapêutico de reabilitação, de forma lúdica e interessante, para nortear o trabalho o papel da atividade no processo de reabilitação, sempre buscando adequar e respeitar as especificidades individuais e grupais, favorecendo a construção de conhecimentos e o processo de reabilitação de cada usuário.



MINISTÉRIO DA SAÚDE



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Oferecer intervenções de música em grupo, podendo ser de violão, teclado, percussão e outras atividades compartilhadas com outras áreas, como a musicalização para autistas, musicalização para estimulação da linguagem, musicalização das habilidades neurolinguísticas e grupo vocal (com usuários com Parkinson). As atividades têm como objetivo a formação integral dos usuários no seu processo de reabilitação, visa também oportunizar a eles o acesso à linguagem musical e o despertar de talentos.

Organizar apresentações culturais junto à equipe de profissionais e usuários, contemplando as propostas e calendário da Instituição e convites externos, visando apresentar o trabalho realizado pela Instituição, bem como o as habilidades adquiridas ou aprimoradas pelos usuários.

Montar trilha sonora, edições e gravações de peças de teatro, dança e música da instituição, utilizando equipamentos de gravação e edição de áudio, colaborando para a concretização das gravações e produções de atividades importantes na Instituição.

Auxiliar na organização das turmas e montagem de equipamentos nos eventos e apresentações culturais, dentro ou fora da Instituição considerando cronogramas, divisão de funções e informando usuários e familiares sobre os detalhes necessários, para que as apresentações corram dentro do planejamento e que o maior número possível de usuários participe.

5 – DAS INSCRIÇÕES:

| | | |
|-------------------|--------------|--|
| INSCRIÇÕES | PERÍODO | 09 a 14 de fevereiro de 2024; |
| | SITE | www.sorribauru.com.br |
| | VALOR | R\$ 50,00 (cinquenta reais); |
| | PRAZO LIMITE | 14 de fevereiro de 2024, às 20 horas (horário de Brasília); |
| | OBSERVAÇÃO | A inscrição somente será validada após a sua efetivação nos termos indicados neste edital. Caso não sejam observados tais procedimentos, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova, não tendo direito à restituição dos valores recolhidos a título de taxa de inscrição. |

6 – DAS ETAPAS:

| ETAPAS | METODOLOGIA | VALOR TOTAL | PONTUAÇÃO MÍNIMA | CARÁTER |
|-------------------------------------|--|-------------|------------------|--------------------------------|
| 1ª Prova escrita | 1 prova com 5 questões dissertativas (2,0 pontos por questão) | 10,0 | 5,0 | Eliminatório e classificatório |
| 2ª Prova prática | Prática relacionada à descrição da função, conforme descrito neste edital. | 10,0 | 7,0 | Eliminatório e classificatório |
| 3ª Dinâmica de grupo | Atividade em grupo para análise de habilidades socioemocionais para o mercado de trabalho. | 10,0 | - | Classificatório |
| 4ª Análise psicológica e entrevista | Aplicação de testes psicológicos e realização de entrevista por competência. | 10,0 | 7,0 | Eliminatório e classificatório |
| 5ª Análise de currículo | Pontuação segundo critérios descritos neste edital | 10,0 | - | Classificatório |

IMPORTANTE: A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site www.sorribauru.com.br, bem como as convocações para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

7 – DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS:

| | | |
|--|---|--|
| DETALHAMENTO DAS ETAPAS | DA PROVA ESCRITA | Será realizada no dia 20/02/2024, na sede da SORRI Bauru, às 18 horas, com duração máxima de 2 horas. |
| | | O candidato deverá chegar 15 (quinze) minutos antes do início da prova, portando caneta azul ou preta, lápis, borracha e documento original de identificação com foto. |
| | | Versará sobre conhecimentos e competências desejadas e necessárias ao desempenho do cargo, além das referências citadas neste edital. |
| | DA PROVA PRÁTICA | Será realizada em data a ser definida, através de convocação por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br , link “Processos Seletivos”. |
| | | Serão convocados os 10 primeiros classificados na prova escrita. Havendo empate no 10º lugar, serão convocados todos os candidatos com a mesma nota, em primeira chamada. |
| | DA DINÂMICA DE GRUPO | Será realizada em data a ser definida, através de convocação por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br , link “Processos Seletivos”. |
| | | Serão convocados todos os candidatos aprovados na prova prática. |
| | DA ANÁLISE PSICOLÓGICA E ENTREVISTA | Serão realizadas em datas a serem definidas, através de convocação por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br , link “Processos Seletivos”. |
| Serão convocados todos os candidatos aprovados na prova prática. | | |

8 - DO ENVIO DO CURRÍCULO:

Os currículos e documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail: rh@sorribauru.com.br, a partir da data de publicação da convocação para entrevista e no prazo máximo de até 24 horas da realização da entrevista, impreterivelmente.

Deverão ser anexadas cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo, de acordo com os fatores de avaliação indicados abaixo, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos e capacitações.

Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

9 – DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO:

| | | | |
|---------------------------------------|--|--|---------------------------|
| PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO | CURSOS E CAPACITAÇÕES DE INTERESSE PARA A FUNÇÃO (Máximo 5,0 pontos) | Mestrado, Doutorado ou Especialização concluídos e relacionadas às competências desejadas, conforme item 3 deste edital. | 2,0 pontos |
| | | Mestrado, Doutorado e Especialização, com mais de 6 (seis) meses cursados, relacionadas às competências desejadas, conforme item 3 deste edital. | 1,0 ponto |
| | | Pós-graduação, aprimoramento ou aperfeiçoamento concluídos em áreas relacionadas às competências desejadas, conforme item 3 deste edital. | 1,0 ponto cada |
| | | Pós-graduação, aprimoramento ou aperfeiçoamento em andamento – com mais de 6 (seis) meses cursados – relacionadas às competências desejadas, conforme item 3 deste edital. | 0,5 ponto cada |

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

| | | |
|---|---|-------------------------|
| | Participação em cursos, congressos e seminários relacionados às competências desejadas, conforme item 3 deste edital, com no mínimo 8 horas, desde que realizados nos últimos 5 anos. | 0,25 pontos cada |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (Máximo 5,0 pontos) | De seis (6) meses a um (1) ano incompleto, com pelo menos 20 horas semanais. | 1,0 ponto |
| | De um (1) a dois (2) anos, com pelo menos 20 horas semanais. | 2,0 pontos |
| | De dois (2) a três (3) anos, com pelo menos 20 horas semanais. | 3,0 pontos |
| | Acima de três (3) anos, com pelo menos 20 horas semanais. | 5,0 pontos |
| | Estágio extracurricular será contabilizado como experiência profissional desde que superior a 3 (três) meses, com pelo menos 8 (oito) horas semanais. | 0,5 pontos cada |
| | Trabalho voluntário será contabilizado como experiência profissional desde que superior a 3 (três) meses, com pelo menos 8 (oito) horas semanais. | 0,5 pontos cada |

10 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

| | |
|------------------------------|---|
| CRITÉRIO DE DESEMPATE | 1 - Maior nota na prova escrita. |
| | 2 - Maior nota na prova prática. |
| | 3 - Maior nota na entrevista. |
| | 4 - Maior nota na dinâmica de grupo. |
| | 5 - Maior nota na análise do currículo. |

11 - DOS RECURSOS:

O candidato poderá apresentar recurso quanto ao Processo Seletivo no prazo de até 1 (um) dia útil, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no site. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Diretoria Executiva da SORRI-BAURU, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no setor de Recursos Humanos. Não serão aceitos recursos interpostos por telefone, fax, telegrama e internet. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e assinatura, em duas vias. A instituição responderá aos recursos recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis à sua entrega.

12 - DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter ELIMINATÓRIO.

Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na perda dos direitos do candidato decorrentes do processo seletivo.

Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:

- 1- Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

- 2- Não aceitar as condições e horário estabelecido para exercício do cargo;
- 3- Recusar a vaga (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado através de termo de desistência via e-mail);
- 4- Não responder ao contato/e-mail de proposta de contratação em até 24 horas;
- 5- Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos no edital;
- 6- Não for aprovado no exame médico admissional;
- 7- Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

Bauru, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Elisabete Nardi
Diretora Executiva

Referências Bibliográficas

BRASIL. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

Relatório Anual da SORRI-BAURU 2022. Disponível em: <<http://www.sorribauru.com.br>>

MATEIRO, T.; ILARI, B. (Org.). Pedagogias em educação musical. Curitiba: Ibpex, 2011. 352p. (Série Educação Musical)

file:///C:/Users/artes.sorri/Desktop/PEDAGOGIAS_EM_EDUCACAO_MUSICAL-melhor.pdf

FONTEERRADA, M.O.T. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. 2.ed. São Paulo: editora UNESP; Rio de Janeiro: Funarte, 2008.

file:///C:/Users/artes.sorri/Desktop/LIVRO%20DE%20TRAMAS%20E%20FIOS%20um%20ensaio%20sobre%20a%20música%20e%20educação%20(Marisa%20Trench%20de%20Oliveira%20Fonterrada).pdf

E conteúdo relacionado às atribuições do cargo, mencionadas neste edital.